COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2004 – CIB/AM

Dispõe sobre Medicações para Infecções Oportunistas e Doenças Associadas em DST/AIDS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS– CIB/AM, na sua 128ª Reunião (89ª Ordinária) realizada no dia 27 de janeiro de 2004.

CONSIDERANDO o Processo de nº 00599/2004 datado de 08/01/2004 – Programa DST/AIDS.

CONSIDERANDO a necessidade urgente de estruturação das Ações de Vigilância e Controle das DST/HIV/AIDS no Estado do Amazonas, para que se possa construir um modelo de atuação com qualidade e eficácia;

CONSIDERANDO a relatoria da Coordenadora Estadual de DST/AIDS **Leila Cristina Ferreira da Silva;**

R E S O L V E:

APROVAR, a pactuação das Medicações para Infecções Oportunistas e Doenças Associadas em DST/AIDS, conforme quadro anexo.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de janeiro de 2004.

OSVALDO JOSÉ P. FERREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 002/2004 – CIB/AM**, datada de 27 de janeiro de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde